



Novembro 2015

Newsletter do GABINETE DE APOIO AO EMPRESÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

EVENTOS AGENDADOS PARA EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES NO MÊS DE NOVEMBRO

A Câmara Municipal do Barreiro promove, a 17 de Novembro, pelas 18 H, o Workshop para atores e agentes culturais “Programa Europa Criativa – Objetivos e Prioridades”, na Escola Conde Ferreira |Rua Conselheiro Joaquim António de Aguiar, nº 309.

Esta iniciativa terá a colaboração do coordenador executivo do Centro de Informação Europa Criativa – CIEC.

No dia 30 novembro, pelas 14h00, o Workshop para Empresas - Portugal 2020: Como potenciar os novos fundos comunitários e como elaborar e submeter candidaturas, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, será direcionado a empresários, e terá como oradora Ana Dias, consultora especialista na matéria.

A participação nestes workshops é gratuita, sujeita a inscrição.

Informações e inscrições podem ser obtidas através do Gabinete de Apoio ao Empresário | 212068058 ou gae@cm-barreiro.pt

Workshop para atores e agentes culturais

CONVITE

17NOV 2015
18h | Escola Conde Ferreira

Programa Europa Criativa -
Objetivos e Prioridades

- Identificação de boas práticas na elaboração da arquitetura da candidatura
- Exemplos de sucesso e principais problemas apontados pelos peritos
- Perguntas e respostas
- Linhas de financiamento

Participação gratuita, mas sujeita a inscrição.
Informações: GMDEE | Gabinete de Apoio ao Empresário
Tel: 212 068 058 | Email: gae@cm-barreiro.pt

Workshop para Empresas

CONVITE

30NOV 2015
14h | Sala de Sessões | Paços do Concelho

Portugal 2020: Como potenciar os novos fundos comunitários

- Quais são os principais eixos estratégicos do Portugal 2020?
- Quais as próximas candidaturas abertas?
- Quais os critérios que são avaliados nos concursos?
- Como elaborar e submeter a sua candidatura?

Participação gratuita, mas sujeita a inscrição.
Informações: GMDEE | Gabinete de Apoio ao Empresário
Tel: 212 068 058 | Email: gae@cm-barreiro.pt



XIV Concurso Montras de Natal | Barreiro 2015

Senhor Empresário,

A Câmara Municipal do Barreiro através do Gabinete de Apoio ao Empresário, a Associação de Comércio, Indústria e Serviços do Barreiro e Moita, e as Freguesias do Concelho, promovem a XIV edição do Concurso de Montras de Natal, que se dirige a todos os empresários deste concelho.

A inscrição neste concurso é gratuita e poderá ser efetuada entre os dias 9 e 27 novembro, nas instalações do Gabinete de Apoio ao Empresário – Rua Miguel Bombarda (Edifício dos Paços do Concelho), através do email: gae@cm-barreiro.pt.

As montras a concurso deverão estar expostas entre os dias 1 e 25 de dezembro.

Participe!



Transportes Coletivos do Barreiro

Lançamento de nova plataforma tecnológica

Um novo site – www.tcbarreiro.pt – e uma aplicação para telemóvel dos Transportes Colectivos do Barreiro (TCB) foram hoje, dia 26 de outubro, apresentados publicamente, no Forum Barreiro. Esta nova plataforma tecnológica, com duas ferramentas, permite ao passageiro saber em tempo real todas as informações relativas aos TCB e marca uma nova etapa dos Serviços Municipalizados e na forma de se relacionarem com os utilizadores.

Na apresentação, Rui Lopo, Vereador responsável pelos transportes, começou por referir que estas duas ferramentas “demonstram o percurso de evolução deste serviço municipalizado, que tem um desempenho importante na qualidade de vida no Concelho”. A visualização das carreiras em circulação em tempo real; a localização das paragens por carreira; a indicação da paragem mais próxima da sua localização; a consulta de horários, dos percursos das carreiras e dos tarifários, os contactos dos TCB; o acesso ao myTCB, são algumas das funcionalidades a que os utilizadores podem aceder através do site e da aplicação. Outras estão a ser desenvolvidas e deverão estar disponíveis em 2016, segundo referiu Rui Lopo, nomeadamente a implementação de uma lógica de transporte ‘a pedido’, que poderá otimizar os custos e permitir uma maior racionalização do serviço; o planeador de viagens multimodal; a adaptação de novos sistemas de pagamento; as paragens com suporte tecnológico, entre outras. Ainda na apresentação, o Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, Carlos Humberto de Carvalho, salientou a importância dos TCB na forma como têm influenciado a evolução do Concelho do Barreiro. “Os TCB são um elemento significativo naquilo que o Barreiro é, foi e quer ser. É um serviço que queremos manter como público e de qualidade”, referiu o Autarca, realçando a importância dos “TCB estarem mais próximos dos cidadãos e a servir melhor o desenvolvimento do Concelho.

A aplicação para telemóvel pode ser descarregada em APP Store ou Google Play.

Rotulagem Alimentar - A Importância da Informação na Defesa do Consumidor Denominação do Género Alimentício

O Regulamento nº178/2002, que cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) e que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, coloca a segurança e a defesa do consumidor como prioridade: “a legislação alimentar tem como objetivo a proteção dos consumidores e fornecer-lhes uma base para que façam escolhas com conhecimento de causa em relação aos géneros alimentícios que consomem” (Artigo 8º). O Regulamento (UE) nº 1169/2011, de 25 de outubro estabelece a base para garantir um elevado nível de defesa do consumidor no que se refere à informação sobre os géneros alimentícios, tendo em conta as diferenças de perceção e as necessidades de informação dos consumidores, e assegurando simultaneamente o bom funcionamento do mercado interno. Neste Regulamento é igualmente patente que “a informação sobre os géneros alimentícios não deve induzir em erro”, nomeadamente no que respeita às “características do género alimentício como a sua natureza, identidade, propriedades, composição, quantidade, durabilidade, país de origem/local de proveniência, método de fabrico ou de produção.” (Artigo 7º- Práticas Leais de Informação)

De acordo com este diploma legal, na rotulagem dos géneros alimentícios pré-embalados deve constar sempre um conjunto de menções obrigatórias, sendo a “Denominação do Género Alimentício” (Artigo 9º) uma menção de grande importância para o consumidor. A denominação de um género alimentício é a sua denominação legal, ou, na falta desta a sua denominação corrente, ou, caso não exista ou não seja utilizada, será fornecida a denominação descritiva. No entanto, se o consumidor não possuir as informações suficientes para “conhecer a natureza real do género alimentício e possa distinguir dos outros géneros alimentícios, a denominação deve ser acompanhada de outras informações descritivas na sua proximidade.” Concluindo, a denominação do género alimentício deve definir claramente o produto que o consumidor está a adquirir, para não induzir o mesmo em erro. Existem géneros alimentícios cuja denominações em rigor não correspondem aos seus ingredientes principais ou às suas definições: por exemplo, a denominação de “atum vegetariano”, “leite de soja” ou “frango 100% vegetal”, referindo a presença de um ingrediente de origem animal, num produto que é 100% vegetal.

Fonte Newsletter ASAE | Outubro 2015

CONTACTOS ÚTEIS

Câmara Municipal do Barreiro :

Gab. Apoio ao Empresário | gae@cm-barreiro.pt; 212 068 058

Ativ. Económicas | licenciamentozero@cm-barreiro.pt; 212 068 150

IAPMEI | www.iapmei.pt/; Linha Azul: 808 201 201

Portugal 2020 | www.portugal2020.pt/Portal2020

IEFP | www.iefp.pt

Portal do Cidadão | www.portaldocidadao.pt

Balcão do Empreendedor | www.bde.portaldocidadao.pt

Empresa na Hora (Conservatória Registo Comercial do Barreiro) | crpcom.barreiro@dgrn.mj.pt 212 068 670

Portal Europeu das Pequenas Empresas | http://ec.europa.eu/small-business/index_pt.htm